



RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.523

Aprova o credenciamento de professora para lecionar disciplina do Curso de Museologia da UFOP.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 329ª reunião ordinária, realizada em 07 de novembro de 2013, no uso de suas atribuições legais, considerando:

o disposto no Ofício DEMUL nº 148/2013, de 24 de outubro;

o *Curriculum Lattes* bem como o disposto no inciso XI, artigo 10 do Estatuto desta IFES,

o disposto na Resolução CEPE nº 2.305 que resolve sobre credenciamento de profissionais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o credenciamento de **Márcia Maria Arcuri** para ministrar, sem ônus para esta Instituição, as disciplinas **Arqueologia em Museus** (MUL105), **Antropologia e Museus** (MUL107) e **Cidades, Museus e Turismo** (MUL143), por 12 meses, a partir de 24 de outubro deste ano.

Art. 2º Determinar que a Profª. Gabriela de Lima Gomes, do Departamento de Museologia, seja a responsável pela atividade, conforme determina a Resolução CEPE nº 2.305.

PUBLICADO EM Nº BOLETIM
ADMINISTRATIVO

Ouro Preto, em 07 de novembro de 2013.

18 NOV 2013 / 640

Prof. Marccone Jamilson Freitas Souza
Presidente